



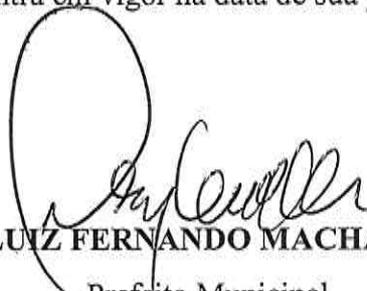
LEI N.º 9.895, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Denomina “**Rua GEMIMA DE OLIVEIRA ROSA - MIRNA ROSA**” a Rua 7 do Loteamento Recanto da Prata (Bairro Igoturucaia).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “**Rua GEMIMA DE OLIVEIRA ROSA – MIRNA ROSA**” a Rua 7 do Loteamento Recanto da Prata, atualmente conhecida como “Rua das Amoreiras”, no Bairro Igoturucaia, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.895/2023 – fls. 2)

